

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 09/2019
SELEÇÃO EM REGIME CELETISTA

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – publica Processo Seletivo Simplificado para contratação de colaboradores em regime celetista para o Projeto UNA-SUS/UFCSPA.

A) DO CARGO:

1. GERENTE DE PRODUÇÃO PEDAGÓGICA

| | |
|--|--|
| Nº Vagas | 01 |
| Carga horária semanal | 40 horas |
| Remuneração | R\$ 6.926,72 |
| Local de trabalho | Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) |
| PRÉ-REQUISITOS: | |
| Formação | Ensino Superior Completo em Pedagogia |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: | |
| Currículo Lattes (4 pontos) | <ul style="list-style-type: none">Experiência em produção pedagógica de materiais para Educação a Distância – (máximo 1,5 ponto)Conhecimento sobre ofertas de cursos em Educação a Distância, nas modalidades autoinstrucionais e semipresencial – (máximo 1,0 ponto)Experiência profissional de no mínimo 3 anos na Gestão de Projetos de Produção Pedagógica para a Educação a Distância na área da Saúde – (máximo 1,5 ponto) |
| Títulos (3 pontos) | <ul style="list-style-type: none">Participação em eventos ou cursos nas áreas de Educação ou Saúde – (máximo 1,0 ponto)Certificação em cursos ou eventos na área da Educação a Distância – (máximo 1,0 ponto)Publicação de trabalho na área da Educação em Saúde – (máximo 1,0 ponto) |
| Entrevista (3 pontos) | <ul style="list-style-type: none">Habilidade de Comunicação – (máximo 1,0 ponto)Conhecimento sobre softwares de produção de materiais para Educação a Distância, diversidade de recursos educacionais e reserva de Direitos Autorais na produção de objetos de aprendizagem – (máximo 1,0 ponto)Conhecimentos sobre Gestão de Projetos em Educação a Distância na área da Saúde – (máximo 1,0 ponto) |
| ATRIBUIÇÕES DO CARGO | |
| <ul style="list-style-type: none">Realizar a Gestão de Projetos em Educação a Distância na área da Saúde.Avaliar os softwares disponíveis para as diversas etapas de produção de recursos educacionais e selecionar os mais adequados de acordo com o projeto a ser realizado.Pactuar com a Coordenação Geral os softwares e recursos digitais a serem utilizados nos projetos de produção pedagógico dos diferentes objetos de aprendizagem.Planejar a estrutura dos cursos/módulos com as equipes de Produção Pedagógica e de Tecnologia de Informação.Gerenciar a equipe nas etapas de produção pedagógica de materiais e fazer a interlocução com os conteudistas.Acompanhar a produção e realizar a nomeação, versionamento e organização dos arquivos utilizados na produção dos objetos educacionais e demais recursos produzidos. | |

- Realizar a orientação técnica quanto à reserva de Direitos Autorais na produção de objetos de aprendizagem.
- Apresentar à Coordenação Geral os resultados de cada projeto.

B) DO PERÍODO: As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de **29 a 31 de julho de 2019, de forma presencial**. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio.

C) DO LOCAL: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Rua Sarmento Leite, 245, sala 106B, Prédio 3, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre (RS), Cep 90050-170, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (somente em dias úteis em que haja expediente na UFCSPA).

D) DA DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I;
2. Documentos pessoais: cópia simples de RG e CPF, cópia simples de Comprovante de Residência no seu nome¹, cópia simples de Diploma de Graduação e Pós-Graduação que comprovem os pré-requisitos para o cargo pretendido, e documentos comprobatórios para os critérios de seleção (currículo lattes, atestados, declarações, certificados e/ou diplomas). Não há necessidade de entregar cópias autenticadas desses documentos.

E) DA FORMA DE INSCRIÇÕES: os documentos constantes no item “D” deverão ser entregues em **envelope lacrado** e identificado, com nome, número do processo seletivo e cargo pretendido. Não haverá conferência de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação exigida para homologação da inscrição no processo seletivo. O candidato deverá candidatar-se a um único cargo do processo seletivo. Não serão homologadas as inscrições cujo Requerimento de Inscrição seja preenchido com dois ou mais cargos pretendidos.

F) DA HOMOLOGAÇÃO: A homologação das inscrições será divulgada no site da FAURGS, **no dia 09 de agosto de 2019, após as 17h00**. Não serão homologadas as inscrições cujos documentos estejam incompletos ou que a ficha de inscrição esteja erroneamente preenchida.

G) DAS ENTREVISTAS: Local e horários das entrevistas serão divulgados no site da FAURGS, **no dia 09 de agosto de 2019, após às 17h00**. As entrevistas ocorrerão nos dias **12 a 14 de agosto de 2019, na sede da UFCSPA**. O candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrevista estará considerado desistente do Processo Seletivo.

H) DA NORMATIVA DA UFCSPA: há vedação normativa da UFCSPA impedindo que concorram às vagas de emprego quaisquer cônjuges, companheiros ou parentes de servidores da UFCSPA, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

I) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: 1. Maior pontuação no currículo lattes; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação na entrevista e 4) sorteio se houver empate.

J) DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS: serão aprovados neste processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5,0 (cinco), com formação de cadastro reserva (CR).

¹ Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, luz, telefone, gás ou condomínio.

Caso não possua comprovante de residência no seu nome, encaminhar no nome de outra pessoa juntamente com uma declaração assinada pelo titular do comprovante.

K) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site do FAURGS, até o dia **23 de agosto de 2019**.

L) DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

M) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS: A ocupação das vagas se dará conforme a necessidade da Coordenação do Projeto UNA-SUS, não sendo obrigatória a contratação imediata do candidato aprovado. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

N) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo. O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. É vedada a participação de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data abaixo. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS.

Porto Alegre, 8 de julho de 2019.

**Prof. Sergio Nicolaiewsky
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio da UFRGS**

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 09/2019²
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos) | | |
|---|---------------------|---------|
| Nome completo: | | |
| CPF: | Identidade: | |
| CEI*: | Data de Nascimento: | |
| Endereço de e-mail: | | |
| Telefones para contato: | | |
| Endereço completo: | | |
| Rua/Avenida: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | Estado: | |
| Candidato já foi empregado da FAURGS? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Há quanto tempo? | | |
| Candidato possui vínculo atual com a UFRGS ou UFCSPA? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim | | |
| Se possui vínculo, informar tipo: <input type="checkbox"/> bolsa ensino <input type="checkbox"/> bolsa pesquisa <input type="checkbox"/> bolsa extensão <input type="checkbox"/> bolsa estágio <input type="checkbox"/> estudante graduação <input type="checkbox"/> estudante pós graduação <input type="checkbox"/> estudante mestrado <input type="checkbox"/> estudante doutorado <input type="checkbox"/> outro vínculo, informar: | | |

CEI: cadastro específico do INSS ou PIS ou PASEP

| CARGO PRETENDIDO (Marque com X no campo à esquerda do cargo pretendido) | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> | 1. Gerente de Produção Pedagógica |

Assinatura do Candidato

² É de responsabilidade de cada candidato preencher corretamente os dados e o cargo pretendido.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2019

- a) Exame médico admissional do trabalho (encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP (Obter na Caixa Econômica Federal);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (para filhos até 14 anos em idade escolar);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente);
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação da data de nascimento do cônjuge ou companheiro (a);

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil